

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00150

Publicação Diária - Data: 13/09/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00472 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade e Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE BARCELOS SILVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10688, lotado no 4º Juizado Especial Federal, por seu dependente **THEO COELHO SILVEIRA**, nascido em **31/08/2023**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00473 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de 11 a 18/09/2023 (08 dias), do servidor **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, Analista Judiciário, matrícula 10.918, lotado na Seção de Conformidade Administrativa, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



JFESBIE202300150A

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00474 de 13 de setembro de 2023

Art. 1º - **CONCEDER** Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda ao servidor **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, Analista Judiciário, matrícula **10.918**, lotado na Seção de Conformidade Administrativa, por sua cônjuge / dependente econômica **Alessandra Ribeiro de Lima e Silva Caland**, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00475 de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10329, lotada na SEPLAN, de **03 a 06/09/2023** (4 dias);

- KAMILA VENTURIM CALDAS, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10407, lotada na SECMA, de **04 a 06/09/2023** (3 dias);

- JAQUELINE DAUMAS FELIX, Técnico Judiciário, matrícula 10675, lotada na SECAD, de **04 a 06/09/2023** (3 dias);

- RAQUEL VITÓRIA DA SILVA CASTELO BRANCO, Analista Judiciário, matrícula 10946, lotada na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, de **09 a 13/09/2023** (5 dias);

- ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário, matrícula 15187, lotado na SESEN, no dia **06/09/2023** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00476 de 13 de setembro de 2023



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00403, de 07/08/2023, considerando remarcada, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2022/2023 de **FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula **10.786**, lotado no 2º Juizado Especial Federal, para o período de **04 a 06/09/2023 (03 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2023/00471;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00477 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MIRELY KRAUSER ANDREATTA RECLA**, matrícula 10.725, lotada na Vara Federal de Serra, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **13 a 15/09/2023 (03 dias)**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00478 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ADRIANA ALVES BATISTA QUEIROZ, Técnico Judiciário, matrícula 10329, lotada na SELOG, de **31/08 a 29/09/2023** (30 dias);

- ADILSON JUNIOR FURIERI, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10294, lotado na SERSAU, de **02/09 a 31/10/2023** (60 dias);

- MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI, Técnico Judiciário/Digitação, matrícula 10332, lotada na SEARD, de **11 a 13/09/2023** (3 dias);

- JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER, Técnico Judiciário, matrícula 10530, lotada na SEPAG, no dia **11/09/2023** (1 dia);

- JOSÉ CARLOS LIQUIS PEREIRA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10595, lotado na SECMA, de **11 a 15/09/2023** (5 dias).


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00150 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



JFESBIE202300150A

